



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 037/87 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 090/87 CONSEPE;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Comporão o Conselho de Ensino e Pesquisa, como representantes discentes, os estudantes abaixo relacionados:

- MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO - Titular/CCS
- MILTON IVO CARNEVALI - Titular/CCA
- TEREZA FÁTIMA DA SILVA - Titular/CLCH, com mandato de 01 (um) ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 24 de novembro de 1987.

HELMUT FORTE DALTRÓ

Presidente em Exercício - CONSEPE